



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

www.juquitiba.sp.gov.br



DECRETO Nº. 37/2017

“DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR BASE (VB) DO MUNICÍPIO DE JUQUITIBA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AYRES SCORSATTO, Prefeito Municipal de Juquitiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando: O disposto na Lei 39/79 – Código de Posturas do Município que aplica Multas considerando o Valor Base;

Considerando: A necessidade de Atualização dos Índices, Parâmetros e Alíquotas que disciplinam o Valor Base (VB) para Cobrança de Multas decorrentes do Poder de Polícia do Município;

Considerando: A Inflação e o Índice IPCA do IBGE do período dos últimos 12(doze) meses de **2,7013%**.

DECRETA

Artigo 1º - Fica atualizado o Valor Base (VB) do Município que passa de R\$: **166,62** (Cento e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos) para R\$: **171,12** (Cento e Setenta e um Reais e Doze Centavos) corrigido segundo o índice IPCA do IBGE de **2,7013%** do período de 12 meses;

Artigo 2º - Fica Revogado o Decreto nº 58/2016 de 10 de Outubro de 2016;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, exceto seus efeitos, que vigorarão a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito).

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 14 de Novembro de 2017

AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE DE SOUSA
Secretário de Administração

Este Decreto foi publicado por afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, na data supra, cumpra-se.